

ATO nº 003/GP

João Pessoa, 11 de janeiro de 1994

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Designar o Juiz do Trabalho Substituto, JOSÉ FÁBIO GALVÃO, para presidir a Junta de Conciliação e Julgamento de Taperoá-PB, a partir de 12 de janeiro de 1994 até nomeação de novo Juiz Presidente da respectiva Junta, em razão da exoneração a pedido da Juíza titular, Maria Angela Lobo Gomes.

Dê-se ciência.

Publique-se.

PAULO MONTENEGRO PIRES

Juiz Vice-Presidente

no exercício da Presidência